



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0180/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto n. 8.893, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0506/2017-CG, de 14 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1292/2016/SSP, datada de 17 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.434, de 26 de outubro de 2016.

I – onde se lê:

Chefe da Divisão Disciplinar – FCEM/3;

II – leia-se:

Auxiliar da Divisão Disciplinar – FCEM/4;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.


EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Documentos

Código SIPRO: 1540420		Data: 14/02/2017
Natureza: OFÍCIO	Número: 506	Local de Origem: PROT SSPGO
Enviado por: PROT SSPGO	Enviado para: CHGAB-SSPJ	Data da Movimentação: 17/02/2017
Aceite: NÃO		
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR		
Assunto: ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO Nº046/2017-GAB DO COMANDO DE ENSINO POLICIAL MILITAR, SOLICITANDO GESTÕES PARA ATENDIMENTO DO PLEITO.		

PROVIDÊNCIAS SECGER/SSP

SIPRO

SGED 8090

SCANNER

EMAIL

OBS.:

Goiânia, 20/02/17

À (AO) Depto de Portarias

PARA: MANIFESTAÇÃO

DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

Goiânia, 20/02/17 E. Barros

Elisângela Aparecida Moreira de Barros
GERENTE DA SECRETARIA GERAL - SSP/GO

portarias
0180/17



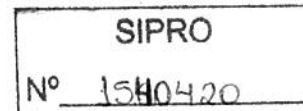
Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Militar



Ofício nº 0506/2017-CG

Goiânia, 14 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência
EDSON COSTA ARAÚJO – CORONEL PM R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária Interino
Avenida Anhanguera, nº. 7.364 – Setor Aeroviário
74.435-300 GOIÂNIA – GO



Assunto: Solicita retificação de portaria.

Senhor Secretário,

Encaminho a V. Ex^a. o Ofício nº 046/2017-GAB do Comando de Ensino Policial Militar, solicitando gestões para atendimento do pleito.

Respeitosamente,

Divino Alves de Oliveira – Coronel PM
Comandante Geral da PMGO



Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça
Polícia Militar
Comando de Ensino Policial Militar
Gabinete do Comando



Ofício nº 046/2017–GAB

Goiânia-GO, 24 de janeiro de 2017.

Ao Exmo. Senhor Coronel

DIVINO ALVES DE OLIVEIRA

Comandante Geral da PMGO

Av. Anhanguera, nº 7364, Setor Aeroviário.

Goiânia-GO CEP: 74.535-010

ASSUNTO: Solicitação de retificação de Portaria

Solicito de V. Ex^a. gestões junto a Secretaria de Segurança Pública no sentido de providenciar a RETIFICAÇÃO da Portaria nº 1292/2016/SSP a qual trata da convocação do 3º SARGENTO PM 20.363 NILTON FERREIRA COUTO para o serviço ativo desta Corporação, a fim de atuar no Colégio da Polícia Militar de Goiás – Madre Germana.

Informo-vos que a retificação é necessária devido à referida Portaria ter previsto uma função equivocada ao militar. No artigo 1º da Portaria nº 1292/2016/SSP está designada a função de Chefe da Divisão Disciplinar (FCEM/3), sendo que a função correta a ser designada é Auxiliar da Divisão Disciplinar (FCEM-4).

Respeitosamente,



ANÉSIO BARBOSA DA CRUZ JÚNIOR - CORONEL PM
Comandante de Ensino Policial Militar

Comando de Ensino Policial Militar
Formando para a Vida. Instruindo para Oferecer Segurança

Av. D, esq. c/ Rua Rui Brasil Cavalcante, nº 21 - Setor Oeste - CEP: 74.140-140 - Goiânia-GO - Fone/Fax: 3201-7053/7040



de 2016, que promoveu e transferiu para a Reserva Remunerada o 1º Tenente PM 17.481 JOÃO JOSE DE MORAES, CPF 282.835.111-49.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Gerência de Gestão de Pessoas via Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
GABINETE

Portaria nº 1269/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto 8.588, de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.271 e o Decreto nº 8.781, de 11 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições, e tendo em vista do processo nº 20160002000265, considerando o Despacho nº 2035/2016 – GEPREV/GOIASPREV, datado de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a Portaria nº 0549/2016/SSP, datada de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.313, de 28 de abril de 2016, que promoveu e transferiu para a Reserva Remunerada o 1º Tenente PM 23.915 ERINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF 118.353.738-79.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Gerência de Gestão de Pessoas via Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
GABINETE

Portaria nº 1277/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.271 e o Decreto 8.781, de 11 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 20140007001992, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho "AG" nº 003210/2016, da Douta Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1700/2014/SSP, de 10 de novembro de 2014.

I – onde se lê:

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20140007001992, notadamente o Parecer "PA" nº 003142/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 003708/2014, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, em harmonia com o inciso II do §4º do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e com o §1º do art. 97 da Constituição Estadual, conceder a servidora Nelma das Graças Almeida Félix, CPF 341.969.601-97, aposentadoria no cargo de **Escritor de Polícia de Classe Especial**, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

II – leia-se:

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20140007001992, notadamente o Parecer "PA" nº 003142/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 003708/2014, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, em harmonia com o inciso II do §4º do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e com o §1º do art. 97 da Constituição Estadual, conceder a servidora Nelma das Graças Almeida Félix, CPF 341.969.601-97, aposentadoria no cargo de **Escritor de Polícia de Classe Especial I**, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
GABINETE

Portaria nº 1289/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016 e a edição do Decreto nº 8.781, de 11 de outubro de 2016, e a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º, o inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e ainda a Lei nº 18.357, de 30 de dezembro de 2013 e o que consta do Processo nº 201600016003337.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 2º TEN PM R/R 10.725 REINALDO DE JESUS RODRIGUES, CPF 065.302.432-34, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório, a fim de exercer a função de Chefe da Divisão Disciplinar (FCEM/3), atuando em colégios da Polícia Militar.

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
GABINETE

Portaria nº 1290/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016 e a edição do Decreto nº 8.781, de 11 de outubro de 2016, e a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º, o inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e ainda a Lei nº 18.357, de 30 de dezembro de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016003333.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 1º SGT PM R/R 14.599 ALMIR LIMA DE CARVALHO, CPF 333.819.761-68, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório, a fim de exercer a função de Chefe da Divisão Disciplinar (FCEM/3), atuando em colégios da Polícia Militar.

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
GABINETE

Portaria nº 1291/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016 e a edição do Decreto nº 8.781, de 11 de outubro de 2016, e a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º, o inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e ainda a Lei nº 18.357, de 30 de dezembro de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016003340.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 1º SGT PM R/R 15.902 DOGNAL NUNES DA SILVA, CPF 401.639.031-15, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório, a fim de exercer a função de Chefe da Divisão Disciplinar (FCEM/3), atuando em colégios da Polícia Militar.

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
GABINETE

Portaria nº 1292/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016 e a edição do Decreto nº 8.781, de 11 de outubro de 2016, e a Lei nº 8.033, de 02

de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º, o inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e ainda a Lei nº 18.357, de 30 de dezembro de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016003339.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 3º SGT PM R/R 20.383 NILTON FERREIRA COUTO, CPF 289.039.431-04, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório, a fim de exercer a função de Chefe da Divisão Disciplinar (FCEM/3), atuando em colégios da Polícia Militar.

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
GABINETE

Portaria nº 1293/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.271 e o Decreto nº 8.781 de 11 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500016000845 especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 2985/2016 – GEPREV/GOIASPREV.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0695/2016/SSP, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 22.343/2016 de 14 de junho de 2016.

I – onde se lê:

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016, e tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos da Lei Complementar nº 59/2006, antes que suspensa sua eficácia com a publicação da Lei Complementar Federal nº 144/2014 e o que consta do Processo nº 201500016000845, notadamente o Parecer PA nº 006054/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001315/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado e o Despacho nº 0540/2016/SSP, do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, resolve, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, em harmonia com o inciso II do §4º do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o §1º do art. 97 da Constituição Estadual, conceder ao servidor HEITOR SEBASTIÃO DE MENDONÇA, CPF 265.361.371-91, aposentadoria no cargo de **Agente Auxiliar Policial – Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

II – leia-se:

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016, e tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos da Lei Complementar nº 59/2006, antes que suspensa sua eficácia com a publicação da Lei Complementar Federal nº 144/2014 e o que consta do Processo nº 201500016000845, notadamente o Parecer PA nº 006054/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001315/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado e o Despacho nº 0540/2016/SSP, do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, resolve, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, em harmonia com o inciso II do §4º do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o §1º do art. 97 da Constituição Estadual, conceder ao servidor HEITOR SEBASTIÃO DE MENDONÇA, CPF 265.361.371-91, aposentadoria no cargo de **Agente Auxiliar Policial – Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
GABINETE

Portaria nº 1329/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016 e o Despacho 8.781 de 11 de outubro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº